

Recurso Chamada Pública N° 002/2022

joao antonio ferreira da rocha <joao_antonio2021@hotmail.com>

Sex. 03/02/2023 15:57

Para: Serra Negra - Licitacao <licitacao@serranegra.sp.gov.br>

À Comissão Permanente de Licitações

Venho pelo presente apresentar recurso acerca da Chamada Pública N° 002/2022 para aquisição de Gêneros Alimentos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Após a abertura do envelope N° 02 e julgamento pela Comissão Permanente de Licitações foi desconsiderado a apresentação do Certificado de Produção Orgânica como prioridade para seleção e com isso impossibilitando a participação e entrega da minha produção de Tangerina (Ponkan e/ou Murcote) item 33, sendo, portanto desclassificado.

O item 6.3 do presente Edital diz:

6.3. Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

Participamos da presente chamada com Projeto Grupo Informal, mas seguindo o regramento do presente edital, especialmente em seu item 6.3, temos assegurado a prioridade na classificação quando apresentamos no envelope N° 01 o Certificado de Produção Orgânica.

Assim posto, no aguardo de providencias quanto ao deferimento da solicitação, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Att,

João Antonio Ferreira da Rocha

CPF 383.251.398-11

PROTOCOLADO Nº 692/23
TAXA DE EXPEDIENTE R\$
SERRA NEGRA, 03/02/23
Onom
SETOR DE PROTOCOLO